

POLÍTICA EXTERNA DA GUINÉ-BISSAU: OS ATORES CONSTITUCIONAIS E EXTRAS-CONSTITUCIONAIS¹

Nicandro Oquete Indi²

RESUMO

O presente artigo científico fruto da discussão iniciado na primeira seção de Trabalho de Conclusão do Curso do Bacharelado em formato de monografia apresentada no Bacharelado Interdisciplinar em humanidade que visa analisa quem são os atores da política externa da Guiné-Bissau e como estes influenciam no processo decisório. Dada relevância do tema, elege-se como objetivo, conhecer os atores da política externa da Guiné-Bissau e observar como estes influenciam o processo decisório. Em termo de procedimento metodológico, a temática recorre-se a método da revisão bibliográfica a partir dos textos de autores que relatam sobre a política externa, em especial alguns pesquisadores guineenses, e finalizando com estudo exploratório por meio dos artigos da constituição da república da Guiné-Bissau. Pode-se afirmar que a política externa da Guiné-Bissau é “centralizada” e “predominante”, isto é, cada ator se acha importante e dominante. Pois, há falta de clareza em termo constitucional dos poderes destes atores. Também, não possui agendas bem definidas e não se sabe, se existe a política externa de Estado ou de governo.

Palavras-chave: Guiné-Bissau - política externa; Guiné-Bissau [Constituição (1996)]; governo representativo e representação - Guiné-Bissau.

ABSTRACT

This scientific article is the result of the discussion initiated in the first section of the Bachelor's Degree Final Paper in monograph format presented in the Interdisciplinary Bachelor's Degree in Humanity, which aims to analyze who the actors in Guinea-Bissau's foreign policy are and how they influence the decision-making process. Given the relevance of the topic, the objective was to get to know the actors of Guinea-Bissau's foreign policy and observe how they influence the decision-making process. In terms of methodological procedure, the theme uses the method of bibliographical review based on texts by authors who report on foreign policy, especially some Guinean researchers, and ending with an exploratory study through articles on the constitution of the Republic of Guinea - Bissau. It can be said that Guinea-Bissau's foreign policy is “centralized” and “predominant”, that is, each actor thinks they are important and dominant. Therefore, there is a lack of clarity in constitutional terms regarding the powers of these actors. Also, it does not have well-defined agendas and it is not known whether there is a State or government foreign policy.

Keywords: Guinea-Bissau - foreign policy; Guinea-Bissau [Constitution (1996)]; representative government and representation - Guinea-Bissau.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho.

² Mestrando em Território, Ambiente e Sociedade pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Especialista em Direitos Humanos Internacionais pela Faculdade Integrada de Minas Gerais (FAMIG). Bacharel em Humanidades e graduando em Relações Internacionais pela UNILAB.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho tem como marco a discussão teoria de área de Relações Internacionais especialmente em estudos da Política Externa, cingido nos atores da política externa da Guiné-Bissau. Uma breve conceitualização da Política Externa e Política Internacional marcaram destaque no aspecto teórico. O referido assunto a tratar expressa consubstancialmente uma analogia dentro da constituição da República da Guiné-Bissau.

O Estado da Guiné-Bissau foi independente em 1973, e a partir daí se constitui sua soberania e apto para exercer sua política externa. O país se situa na costa da África, cujo regime político é democrático e seu sistema de governo é semipresidencialista. Com base nessa autonomia, a Guiné-Bissau integrou a Organização das Nações Unidas e a organização Unidade África, que foi substituída pela união Africana em 2002. E, o país também se integrou a CPLP E CEDEAO respetivamente e outras organizações com dimensões diferentes econômica e da segurança.

É um país que durante seu processo de construção de Estado pós independência, tem se caracterizado por golpes de Estado, instabilidade política, disputas entre órgãos da soberania, e a dispersão de atores da política externa e falta da hierarquização. É um Estado periférico que por sua fraca economia, se depende muito da ajuda externa. Tanto apoio da União europeia, assim como financiamento do Banco Mundial e FMI. A sua pauta em termo das relações se baseia no multilateralismo, como forma de fortalecer a segurança e a economia.

Através da profunda prescrição científica levado ao cabo a este artigo, elege-se como problema seguinte: quem são os atores da política externa da Guiné-Bissau e como estes influenciam no processo decisório. Partindo desta pergunta, a temática estabelece objetivo a saber: Conhecer os atores da política externa da Guiné-Bissau e observar como estes influenciam o processo decisório. Sendo assim, para alimentar tais objetivo, recorre-se a método da revisão bibliográfica a partir dos textos de autores que tratam sobre a política externa, em especial alguns pesquisadores guineenses, e finalizado com estudo exploratório por meio dos artigos da constituição da república da Guiné-Bissau.

Em jeito de abordagens tanto teóricos e factuais, o artigo está agrupado de seguinte maneira. Primeiro, uma introdução, que traz uma breve contextualização geográfico, político da Guiné-Bissau; em segundo lugar, falar da política externa: breve conceituação e a localização em África, política externa e política internacional quais diferenças e política externa da Guiné-Bissau; em terceiro e último momento, os atores da política externa da Guiné-Bissau: atores institucionais e extras-institucionais.

2 POLÍTICA EXTERNA: BREVE CONCEITUAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO NO CONTEXTO DO CONTINENTE AFRICANO

Os Estados têm suas demandas e a luta para o desenvolvimento tornou-se foco em busca de parcerias que facilitam melhor proeminência dos interesses, neste caso, só dentro do seu território um Estado não consegue resolver seus problemas. Por isso, existe a política externa, que permitiria um Estado estabelecer suas relações com outros Estados. Elas podem ser bilaterais, que diz respeito à relação diplomática entre dois Estados, ou multilaterais, considerando a participação de mais de dois Estados e atores não-estatais. Isto é, as relações multilaterais são um conjunto de Estados que estabelecem ou convergem parte de suas políticas públicas (Brasil, 2016). Tais relações podem ser assimétricas, quando há Estados mais fortes –ou potências – que possuem maior controle sobre os outros, por exemplo, durante a Guerra Fria, EUA e ex. URSS eram potências rivais que exerciam pressão sobre os demais Estados. E a relação Bilateral consiste entre dois Estados.

Dessa forma, a política externa (PE) é o conjunto de ações e decisões levado a cabo pelo Estado. Nessa ótica, Pinheiro (2004) define política externa como um conjunto de ações e decisões de políticas públicas que transcendem interesses e necessidades do Estado, nomeadamente no domínio cultural, social, econômico, militar e político. Por outro lado, a política externa também pode ser compreendida como os Estados desenvolvendo seus objetivos políticos além da sua fronteira.

Todos os fluxos planejados da política externa começam a ser formulados domesticamente, portanto, sem uma análise e participação ativa dos atores locais é desafiador estabelecer uma política externa com eficácia e eficiência, isto é justificado pela teoria liberal das Relações Internacionais (Indi, 2022). A política externa depende das demandas outorgadas pelos diferentes interesses nacionais. Pode-se entender que a política externa é política pública, na medida que ela propõe acarretar as demandas dos outros atores sociais e econômicas. Por isso, a “política externa é uma política pública, haja vista que atores institucionais, sociais e econômicos a tratam nessa perspectiva; falta-lhe, porém, arcabouço institucional que reflita politicamente essa nova configuração” (Milani; Pinheiro, 2013, p. 28).

Para Sanchez *et al.* (2006), afirma que política externa como política pública, discutindo que ela é ancorada com fins de atingir grupos sociais no âmbito interno. A política externa é a política pública que é realizada pelo estado em nível internacional. Desse modo, a política pública dos Estados precisa ser institucionalizada para poder ganhar ênfase na competitividade

internacional, merecendo a atenção e participação dos atores domésticos, isto é, envolver a sociedade civil na prossecução da política pública na política internacional.

Galito (2011) afirma que o instrumento prático da política externa é a diplomacia. Baseando-se nisso, é pertinente que os Estados possam dispor de um corpo diplomático preparado para defender os interesses nacionais. Neste sentido, a diplomacia “é a arte do possível, gera objetivos mensuráveis, pelo que hierarquizáveis em função da prioridade” (Galito, 2011, p.02). São considerados corpos diplomáticos o conjunto de agentes que intervêm e que suportam a arte de interesses mensurais do estado e o representando (Galito, 2011). As prioridades hierarquizadas estabelecidas pelo autor delimitam as necessidades do Estado, sintetiza-as e implica na qualidade das políticas públicas ou agendas que correspondem às expectativas nacionais. Isto exige muita qualidade da diplomacia, que precisa ter maturidade política e ser comprometida com o Estado.

Nessa lógica, o realista político, Hans Morgenthau (1993) afirma que a diplomacia é compreendida como poder, portanto, considerando-a como cérebro dos interesses nacionais. É salutar lembrar que o sistema internacional é anárquico do ponto de vista da teoria realista, então o sistema de autoajuda força os Estados a desenvolverem suas capacidades de ações em defesa do interesse nacional. A capacidade aponta objetivamente a força interna do Estado, principalmente militar, que garante a soberania.

No entanto, as PE não são realizadas em ambiente homogêneo, mas em um sistema internacional marcado pela assimetria de poder. Dessa forma, grandes potências expandem seus sistemas hegemônicos e os Estados relativamente menos poderosos acabam por aceitar as demandas para ajustar as suas estruturas nacionais – sejam econômicas, políticas ou sociais - aos moldes das potências. Isso implica que alguns Estados conseguem garantir melhor seus interesses nacionais, traduzidos em suas políticas externas, do que outros (Indi, 2022, p. 15).

Historicamente, durante as disputas da Guerra Fria, esta situação ficou mais nítida. Em África, por exemplo, muitos Estados encontram-se compelidos a se associar às ideias hegemônicas da época (socialismo da ex URSS ou capitalismo dos EUA), como forma de buscar apoio para as nações recém independentes. Em Angola, particularmente, a disputa bipolar se traduziu no conflito entre UNITA e MPLA, em que os EUA apoiaram a UNITA, enquanto a ex. URSS apoiou o MPLA, tudo em detrimento da expansão ou ascensão da ideologia hegemônica do rival (Macamo, 2013).

A política externa africana emerge em dois paradigmas políticos. O primeiro ressalta a condição que determina a debilidade das políticas externas em África, na medida que estes estados acabam herdando o sistema e a estrutura deixado pela metrópole (Visentini, 2010).

Dentre outros motivos, isto perdurou pelo fato das elites africanas, que passaram a dominar o poder político, mantiveram relações próximas com as ex-metrópoles, no sentido de garantir a governação doméstica, o que acabou por colocar o modelo herdado em quadrante especial. Isto trouxe desafios, principalmente porque as realidades sociais, culturais e sociopolíticas africanas são demasiadamente diferentes das da Europa.

Depois das independências, houve conflitos e guerras civis que acabam agravando crises econômicas, levando ao enfraquecimento de diversos estados africanos. A Guiné-Bissau, por exemplo, depois de sete anos de independência, conheceu primeiro golpe de Estado - chefiado por General Joao Bernardo Vieira (Nino), em 14 de novembro de 1980. Isto gerou diversas consequências, tais como a emergência do “Movimento Reajustador”, que contestava a maior presença dos cabo-verdianos no aparelho administrativo. No final da década de 1990, a Guiné-Bissau mergulhou em uma guerra civil. Após o fim deste conflito, em 1999, o país testemunhou seguidos golpes de Estado (Indi, 2022, p. 16).

Tais conflitos afetam de maneira fatal a capacidade do país em garantir seus interesses na arena internacional, uma vez que traz debilidades para a concepção e implementação da política externa. Além disso, há discrepâncias entre os atores que deveriam planejar uma política pública para responder a interesse do Estado, gerando um clima de desconfiança para investimentos e parcerias (Djau, 2016).

Como aconteceu em Bissau e se repetiu em diversos outros Estados africanos, como Angola, Moçambique e Serra Leoa. É importante destacar a existência de um discurso hegemônico que considera os Estados africanos incapazes de se alinhar aos princípios de respeito aos direitos humanos. Para este setor, os países africanos estão assolados pela ruptura dos arranjos democráticos e resiliência das estruturas que favorecem o monopartidarismo (Macuane, 2005).

Entende-se que se trata de um equívoco ocidental, por considerar uma posição determinística da África, bem como alimenta (mais uma vez) a função civilizadora da Europa sobre o continente. Na década de 1990, do século passado, esta visão se traduziu na pressão pela democratização dos Estados africanos, condicionando ajuda financeira das instituições internacionais - nomeadamente Banco mundial e Fundo Monetário Internacional – ao desmantelamento dos regimes para adotar a democracia *top-down* (Bijagó, 2017).

Este processo de alinhamento enfraqueceu ainda mais o manejo da política externa dos Estados africanos, ou seja, produziu políticas externas demasiadamente dependentes. Dessa forma, a política externa dos países africanos no período pós-independência tem sido pressionada pelo Ocidente. O reestabelecimento da União Africana acabou alvitando projetos das relações intra-continental para o

desenvolvimento endógeno do continente, trazendo sucesso para os Estados africanos (Indi, 2022, p.17).

Assim, pensar as relações internacionais ou as políticas externas africanas a partir da vizinhança acabou por fortalecer as organizações sub-regionais (Visentini, 2010). A União África propõe um fundamentalismo tão especial em fazer os Estados africanos priorizar as relações entre si, ajudando a amadurecer a sua autonomia no exercício das políticas externas (Visentini, 2010).

No âmbito dos Países da Língua Oficial Portuguesa (PALOP), logo após as independências, as políticas externas dos países se desenvolveram sob a lógica da bipolaridade e, com o seu fim, um retorno à esfera Ocidental. Segundo Bijagó,

os chamados PALOP – Países Africanos da Língua Oficial Portuguesa que tinham uma ligação umbilical enquanto beneficiários da ajuda econômica financeiros da União Soviética, tiveram que procurar e costurar laços com o Ocidente. O fim da guerra fria consagrou a supremacia do mundo ocidental, que por sua vez passou a exercer mais pressão com vistas a reformas democráticas baseadas no modelo Ocidental. Por outro lado, a queda do comunismo no leste Europeu está relacionada ao descrédito da legitimidade do socialismo como programa político viável e desejável. Aliás, existem sobejas críticas por parte do Ocidente que aliam os partidos únicos na África ao socialismo e, dessa maneira, exigem reformas democráticas (Bijagó, 2017, p. 221).

No pendor histórico, os PALOPs tinham uma relação com a antiga União Soviética quase desde os primórdios da luta de libertação nacional. Portanto, essa relação acaba colocando estes estados no viés socialista. Com o fim da guerra fria os estados PALOP se aproximaram muito pelo socialismo, isto porque a ligação entra ambos era de longa data. Porém, a visão ocidental tem criticado esta relação, alegando que o socialismo está permanecendo efetiva provocando a centralização de poderes e não permitindo reformas democráticas, isto é, existências de outras formações políticas.

Ora, a partir 1980 a China tem aumentado sua presença no continente, impactando fortemente nas políticas externas em África. É vista a presença da china na África com uma certa diferença, pois ela não interfere nos assuntos internos do país. Também os investimentos feitos pela china em alguns países da África, e trocas comerciais e projetos da infraestrutura. As suas relações para com os países parceiros é mutua. E ajuda da china estabeleceu a melhoria da condição da vida (Steffens, 2015).

2.1 POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA INTERNACIONAL, QUAIS DIFERENÇAS?

Em termos de abordagens conceituais a política externa e a política internacional seguem por prismas diferentes. O debate ainda está em curso, aquando Timóteo Saba Mbunde (2016), se presume os Estados periféricos como não fazedores da política internacional. Sendo assim, os conceitos se referem um mesmo conteúdo, mas com uma distinção em termo de poder e influência.

Para Milane e Pinheiro (2013) definem que a política internacional diz respeito aos fenômenos internacionais produzidos por atores estatais e não estatais. Ela alberga os estudos dos resultados de ações genéricas interlaçadas entre as dimensões nacionais e internacionais, ou seja, a política internacional se expressa pelos atos de atores governamentais e não governamentais (Mbunde, 2016). A política internacional é vista praticamente pelos Estados mais fortes que revertem a ordem internacional, tanto pelos seus atores governamentais e como não governamentais. E ela pode ser encontrada também nas Organizações internacionais.

Entretanto, a política internacional abarca uma certa importância, principalmente no âmbito de Relações Internacionais em questões do desenvolvimento de negócios, para instituições públicas, as empresas privadas e públicas, organismos não estatais em que as questões globais de modo geral impactam nas ações domésticas. Em termo academicista, a política internacional alargou-se muito tarde e vem tendo seu apogeu no cenário acadêmico a partir de processos de globalização, integração regional, migração e financerização.

Hans J. Morgenthau (1993), fala que a “política internacional inclui análise de relação políticas e problemas da paz entre nações”. Ainda afirma que, “é a luta e o uso do poder entre as nações”. Portanto, no ponto de vista da teoria realista, a política internacional pode ser entendida como luta pelo poder em que, quem detém mais poder controla o cenário político internacional, almejando assim seus interesses.

Ao passo que, a política externa se preocupa logicamente com os efeitos realizados excepcionalmente pelos Estados nacionais. Ela cria um desdobramento sobretudo das relações internacionais dos Estados e governos (Mbunde, 2016). A política externa imprime uma clara tentativa em distinguir os atores estatais e não estatais e estreitar o seu enfoque sobre as manifestações externas destes últimos (Mbunde, 2016 apud, Milane e Pinheiro, 2013).

Na visão de Kenneth Waltz (2002) considerado realista estrutural, argumenta que, existe um abismo entre o interno e externo, portanto refuta a influência do doméstico em relação ao internacional. Sendo assim, a política externa é um panorama de objetivos políticos que um Estado deseja almejar para com outros Estados através de acordos, parcerias, convenções e

entre outros. Com ela, os Estados aprontam a estratégia de proteger seus interesses nacionais, isto é, especialmente sua segurança, econômica e valores. Não obstante, tais interesses podem ser consumados, de fato por meio pacífico, pela agressão, guerra e violência.

Quadro 1 - Relação entre política internacional e política externa

Elementos	Política Internacional	Política Externa
Definição	Para Milane e Pinheiro (2013) A política internacional diz respeito aos fenômenos internacionais produzidos por atores estatais e não estatais.	Pinheiro (2004) define política externa como um conjunto de ações e decisões de políticas públicas que transcendem interesses e necessidades do Estado, nomeadamente no domínio cultural, social, econômico, militar e político
Atores	Atores estatais e não-estatais/ governamentais e não-governamentais.	Atores são os Estados e governos
Objetivo	Reverter a ordem internacional, tanto pelos seus atores governamentais e como não governamentais (Mbunde, 2016)	Criar desdobramento sobretudo das relações internacionais dos Estados e governos (Mbunde, 2016). Estabelecer parcerias, acordos ...
Preocupação	A “política internacional inclui análise de relação políticas e problemas da paz entre nações” (Morgenthau, 1993)	Preocupa em distinguir os atores estatais dos não estatais. Do interno e do externo (Waltz, 2002)
Importância	Relações Internacionais em questões do desenvolvimento de negócios, para instituições públicas, as empresas privadas e públicas, organismos não estatais em que as questões globais de modo geral impactam nas ações domésticas	Os Estados aprontam a estratégia de proteger seus interesses nacionais, isto é, especialmente sua segurança, econômica e valor.

Fonte: elaboração própria.

Considerando que o debate tem fluido e quadrilhado, pode concluir-se que a Guiné-Bissau não possui em si a política internacional. No sentido que, os atores internos não estatais (ONGs, empresas...) não influenciam a política internacional. Não tem um poder de coerção e hegemônica. E não pode reverter a ordem internacional. É um Estado periférico e que ainda funciona com base em ajuda externa. A própria política doméstica não é dos melhores na região ocidental, instabilidade política, golpes, subversão de poder e da ordem constitucional, tudo isso, engendra a incapacidade interno para externo.

Não obstante, a Guiné-Bissau pode de forma representada exercer a política internacional, através do multilateralismo, isto é, por meio duma organização global, ou regional. No entanto, acontece que, todos Estados independentes exercer de uma maneira a outra a política externa, considerando que consegue estabelecer acordos e tratados com outros Estados e fazem partes de organização internacional e entre outras formas de transcender seus interesses.

Portanto, a política internacional fala de ações de atores estatais e não estatais domésticos no cenário internacional, a política externa ainda preocupa com limitação de atores não estatais. Logo, a política externa é apenas dos atores estatais e governamentais.

2.2 POLÍTICA EXTERNA DA GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau se situa na costa da África, com fronteira ao norte com Senegal, ao sul com Guiné Conacri e a oeste pelo oceano atlântico. Aqui realça-se a essência da geopolítica, tendo em vista que a relação do poder com o espaço é uma questão imprescindível, pois impacta nas relações fronteiriças, pode formar comunidades – particularmente em formas organizacionais ou integrativas. A Guiné-Bissau faz parte do espaço geográfico de atuação da Comunidade Econômica dos Estados da África ocidental (CEDEAO). Além disso, o país tem relação espacial com o oceano atlântico, que é uma via importante para comercialização e comunicação com outros continentes, tais como a América, a Europa e a própria África.

De maneira geral, partindo da constituição do Estado guineense,

a política externa da Guiné-Bissau resulta de um trabalho fundado na Constituição da República, apesar das dificuldades do processo decisório e do próprio exercício da política externa, como pode ser visto nos artigos na frase seguinte. A estrutura política da Bissau-guineense é marcada pelo sistema de governo semipresidencialista, em que o Chefe de Estado (Presidente) e Chefe de Governo (Primeiro-Ministro) influenciam no processo decisório sem que este esteja explicitamente hierarquizado (Indi, 2022, p. 18).

Mbundé (2016) aponta o artigo 96 da Constituição da República da Guiné-Bissau, que reveste o Primeiro-Ministro da capacidade de conduzir a política externa, porém este deve se comunicar sobre tais assuntos com o Presidente da República. Igualmente ao anterior, o artigo 68 acaba gerando um cenário complexo, já que atribui ao Presidente da República o papel de ratificar os tratados e acordos internacionais. Neste caso, existe uma incongruência nas responsabilidades jurídicas neste sistema semipresidencialista, pois o Chefe de Estado desempenha em certas ocasiões o papel de Chefe de Governo e vice-versa.

Entretanto, essa cumplicidade gera riscos no que tange a hierarquização do processo decisório da política externa. Embora haja discrepâncias entre estas duas instâncias de condução da PE, pode-se perceber que a Constituição preza pelo aconselhamento entre Governo e Estado, portanto, a falta da definição hierarquizada das competências na execução da política externa guineense pode ou coloca impasses diante de situações tensas.

De facto, vivem-se nos últimos anos na Guiné-Bissau dificuldades de comunicação institucional entre Chefe de Estado e Chefe de Governo, devido a questões partidárias, especialmente a rivalidade endógena no Partido Africano para Guiné e Cabo-verde (PAIGC). Dessa forma, a Guiné-Bissau tem limitada capacidade de garantir interesses na área externa, pois existe um círculo vicioso em que o aprofundamento das crises políticas coloca entraves no exercício da política externa, enquanto o enfraquecimento da política externa impacta no agravamento das crises políticas. Desde 2012 há uma baixa confiabilidade para manutenção de acordos e parcerias, dificultando com que o país fortaleça laços com outros atores, especialmente no âmbito dos comerciais.

É observável que algumas instâncias nacionais guineenses têm dificuldades em desempenhar seu papel constitucional, principalmente neste cenário de que vários atores têm prerrogativa de gerenciar e exercer a política externa. O Chefe de Estado, o Chefe de Governo e o Ministro de Negócios e Cooperação competem entre si como atores centrais na formulação e implementação da política externa. Dessa forma, acaba colocando a política externa guineense em uma situação débil e de falta unidade (Indi, 2022, p. 19).

É importância, em processo decisório alistar o papel da Assembleia Nacional Popular (ANP), como órgão que diretamente envolve na aprovação de qualquer acordo assinado. Segundo o artigo 85 da Constituição, a ANP tem prerrogativa de “aprovar os tratados que envolvam a participação da Guiné-Bissau em organizações internacionais, os tratados de amizade, de paz, de defesa, de retificação de fronteiras e ainda quaisquer outros que o Governo entenda submeter-lhe” (CR-GB, 1996).

Segundo Hebling (2017), na formação da política externa há uma relação entre as ações de Executivo e Legislativo, em que,

o custo de um acordo não ser ratificado é alto para o executivo e, portanto, ele vai antecipar a reação do legislativo em sua negociação com o executivo estrangeiro, existindo dois movimentos no jogo: Executivos nacionais e estrangeiros negociam e chegam a um acordo ou a legislatura ratifica ou rejeita o acordo (Hebling, 2017, p. 18).

Para tal, Nilmer (1997 apud Hebling, 2017) argumenta que nunca legislador vai reprovando a ratificação, porque na audiência entre ambos, é vista a questão da prioridade da ratificação pelo legislador. Só que no caso na Guiné-Bissau é diferente, pois em dezembro 2021, ANP reprovou acordo assinado pelo residente da república sobre exploração da zona conjunta de petróleo entre Senegal e Guiné-Bissau. Alegando que acordo não cumpriu os tramites exigido pela lei. E existem vários exemplos de não aprovação de acordos na ANP.

A política externa depende essencialmente de uma forte vinculação com vários elementos domésticos, como o território, a população, os recursos naturais, a economia forte, a capacidade militar, a capacidade diplomática e a qualidade da governação (Carvalho, 2007). No caso de Guiné-Bissau, se sobressai questão econômica, visto que o país é dotado de recursos humanos e naturais, mas não é industrializado, resultando em um Estado altamente dependente de ajuda externa para o seu desenvolvimento. Segundo os dados de Banco Mundial (2020), através de Fundo Monetário Internacional apresenta que a Guiné-Bissau, na classificação da economia, resultando em 727.5 PIB/Per capita (USD).

De acordo com portal de Fundação Mo Ibrahim (2007), a Guiné-Bissau ocupa a posição de país com menor índice da boa governação no continente africano, segundo os seguintes critérios: segurança, transparência e corrupção, direitos humanos, desenvolvimento econômico sustentável e desenvolvimento humano. Estes fatores podem influenciar instabilidades na política guineense, especialmente na capacidade de conduzir sua política externa. Além disso, isto levanta questionamentos sobre as fragilidades da diplomacia guineense, que precisa ser composta de um corpo burocrático qualificado, maduro e comprometido com os objetivos do Estado.

Em Guiné-Bissau, a preocupação com a “qualidade da governação” é fundamental, pois ela fundamenta a (baixa) qualidade dos governos. Governanças frágeis geram governos débeis, o que explicaria os sucessivos golpes de estado, guerra civil e instabilidades desde a independência. Os baixos índices de governança tornam Guiné-Bissau pouco atrativo para investimentos, além de prejudicar suas chances de receber ajuda e financiamento externo, dificultando ainda mais a concretização dos objetivos de política externa do país. Em 2016, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional (FMI) suspendeu empréstimos ao país, depois que uma manobra do Presidente da República, que causou impasses orçamentários e acabou por descumprir as medidas acordadas com o FMI (Indi, 2022, p. 20).

A partir de uma abordagem alicerçada no liberalismo, Carvalho (2007) argumenta que a política externa da Guiné-Bissau privilegia elementos econômicos e de desenvolvimento, buscando o multilateralismo e construção de parcerias. Segundo o autor,

estabilidade internacional e a segurança humana; Edificação de uma parceria global para o desenvolvimento, ou seja, a observância dos compromissos sobre os ODM; Criação de condições que favoreçam uma maior democraticidade no ordenamento político e económico internacional, ou seja uma ordem mais justa; Combate à pobreza e as pandemias; Atuação coletiva assente no multilateralismo; Integração regional; Edificação de parcerias sólidas e dinâmicas a vários níveis (Carvalho, 2007, p.07)

A política externa guineense é estruturalmente complexa. Segundo Ossagô (2018), a política externa da Guiné-Bissau não se consterna a uma estrutura efetiva amparada pelo Estado, ou seja, não possui um pensamento diplomático independente como exige as relações internacionais modernas, condicionando o país a uma política externa da sorte. Desta forma, os objetivos são almejados em função das necessidades. A Fundação Mo Ibrahim, criada pelo magnata sudanês Mo³ Ibrahim, apresentou a lista anual dos que considera os melhores países africanos em termos de Governação. A lista reflete somente 48 dos 52 países africanos; não contempla os países ao Norte do Sara.

Para ilustrar esta percepção, Ossagô (2018) traz o exemplo da Política Externa Brasileira (PEB), que durante quatro governos de partidos distintos (e rivais) estruturou sua atuação externa em prol de seu modelo económico e objetivos centrais. Para Saraiva (2015), a PEB entre 1994 – 2004, mesmo sob modelos económicos e paradigmas de atuação relativamente distintos, obteve impacto e atuou de maneira distinta para garantir os interesses brasileiros. Realmente as realidades entre ambos Estados são diferentes, porem esta comparação vem no intuito de demonstrar o quanto, é possível as mudanças entre os governos. E tais mudanças afeta a política externa também. Para Nicandro Oquete Indi (2022),

em Guiné-Bissau, desde o período da democratização, a partir dos anos 90, os programas de governos são diferentes em consonância as diferentes realidades, afetando as diretrizes que cada governo define. Cada governo determina seu objetivo, que são descontinuados seja por troca no próprio governo ou por sua interrupção. É comum que mandatos governamentais não sejam concluídos, logo, os objetivos de política externa também não são perseguidos com constâncias, ficando suscetíveis a muitas mudanças ou o abandono em curto período de tempo. Em 2006-2007 o governo da Guiné-Bissau dirigido por Cadogo aliava com Angola e Portugal em partes, porem por exemplo outros governos que sucederam não continuaram com mesma visão. Principalmente atual governo que estendeu a sua relação com Senegal. Isto quer dizer que cada governo se torcia por lado e outro por outro lado, sucessivamente (Indi, 2022, p. 21).

Neste cenário, as rivalidades políticas são acentuadas, refletindo numa visão de partido vencedor. Aquele que toma o poder, ganha tudo (e pode mudar tudo). Por exemplo, na era de

³ Mo Ibrahim - Disponível em: <https://pululu.blogspot.com/2007/09/os-melhores-pases-africanos-em...20> imediatas, o que provoca modificação do fluxograma de governo eleito ou provisório.

Carlos Gomes Junior⁴ como líder de PAIGC, a Guiné-Bissau tinha proximidade militar com Angola. Pouco tempo depois, já sob a liderança de Domingos Simões Pereira⁵ - também do PAIGC – esta aproximação foi contestada. O mandato de Sissoco Embalo⁶ marca uma pluralidade de parceiros, pelo visto sua política externa é pragmática. Portanto, tal dinâmica permite que cada governo assente sua política externa baseada na necessidade corrente, debilitando o exercício de longo prazo da política externa guineense. Não se defende que cada governa deva ser uma extensão do anterior e não modifique a política externa, mas no caso da Guiné-Bissau as mudanças são acentuadas e abruptas, minando a possibilidade de definição do interesse nacional e, consequentemente, de sua busca na área internacional. Portanto, deve-se primar pela temperança na formulação e no exercício da política externa no sentido de fortalecer a soberania e desenvolvimento da Guiné-Bissau.

3 OS ATORES DA POLÍTICA EXTERNA DA GUINÉ-BISSAU: ATORES INSTITUCIONAIS E EXTRAS-INSTITUCIONAIS

Assim afirma, que os atores são aqueles que influenciam/fazem a política externa, todas entidades ou indivíduos que se interessam em defesa dos interesses nacionais, levantados ou manifestados (Borelli, 2017). É importante mencionar que a influência não se dá apenas na implementação, mas sim em todo o processo de construção da PE. Alguns atores, por exemplo, influenciam esta política mesmo não incluídos nos processos decisórios. Com base nos interesses múltiplos dos atores domésticos, eles propõem suas necessidades, afetando a agenda, estrutura e objetivos da política externa. Kimer (2017 *apud* Figueira, 2010, p. 20) interpreta o Estado como uma “caixa preta”, e afirma que,

a expressão “abrir a caixa preta” do Estado é utilizada para evidenciar que o Estado não é uma unidade coesa, mas, sim, um ente que possui, em seu interior, atores com múltiplos interesses e que estão em contínua interação. Nesse sentido, a autora afirma a relevância de analisar esses atores, na medida em que seu comportamento pode revelar variáveis explicativas da atuação do Estado em âmbito internacional.

⁴ Carlos Gomes Junior – Ex-presidente do PAIGC E Ex-Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau até golpe militar de 2012.

⁵ Domingos Simões Pereira – Presidente do Partido Africano para Guine e Cabo-verde até date presente. E foi também Presidente da Assembleia Nacional popular 2024.

⁶ Umaro Sissoco Embalo – Presidente da república desde 2020 até data presente.

Correlação a visão realista, o Estado é considerado como uma unidade hermética que defende seus interesses no espaço internacional, porém é preciso valorizar os interesses que cada ator nacional incluindo as instituições dentro do Estado propõe. Dessa forma, tem-se o princípio da harmonização de interesses e participação ativa da sociedade civil.

No caso de Guiné-Bissau, isso é quase inexistente. Os assuntos ligados à política externa se restringem aos órgãos estatais e elites econômicas. A relação entre Estado e sociedade civil é marcada pela dissipação de conflitos partidários, baseando-se na articulação de debates de redes em termo da criação de grupos. Segundo Aladino (2021, p. 04),

as relações entre a sociedade civil e o Estado na Guiné-Bissau se situam no cenário global a partir de uma configuração particular que combina três níveis, que são: a relação entre Estado, ONGs e associações comunitárias, impulsionadas pelos projetos financiados pelas agências internacionais de desenvolvimento; a relação entre o Estado, organizações e grupos da sociedade civil, pré-existentes à independência, em virtude do monopólio e do clientelismo no âmbito da intermediação partidária; e, finalmente, a relação a partir da tentativa de articulação de redes de debates e sugestões no âmbito das organizações e grupos da sociedade civil.

Os atores da política externa guineense são, principalmente, o Presidente da República, o Primeiro-Ministro, o Ministério de Negócio Estrangeiro e da Cooperação, a Assembleia Nacional Popular. Além destes atores institucionais, alguns outros influenciam por meio das suas reputações ou posicionamento, além dos partidos políticos. Neste sentido, destaca-se a atuação das Forças Armadas e do PAIGC.

O Presidente da República atua na política externa amparado pela constituição, especialmente o artigo 68, que: (1) faculta ao presidente a atribuição de representar o estado guineense; (2) dá a prerrogativa de ratificar os tratados internacionais; e (3) nomeia e exonera embaixadores e outras funções do corpo diplomático. Portanto, é na presidência da república que recai boa parte da prerrogativa para manejar a política externa.

Assembleia Nacional Popular é outro ator muito influente, que desempenha o papel da validação de todos tratados. Segundo o artigo 76 da Constituição da República, a ANP “é o supremo órgão legislativo e de fiscalização política representativo de todos os cidadãos guineenses. Ela decide sobre as questões fundamentais da política interna e externa do Estado” (CR-GB, 1996, pp.21). O artigo 85 informa que ANP tem papel de “aprovar os tratados que envolvam a participação da Guiné-Bissau em organizações internacionais, os tratados de amizade, de paz, de defesa, de retificação de fronteiras e ainda quaisquer outros que o Governo entenda submeter-lhe” (CR-GB, 1996, p. 22).

Nesse sentido, destaca-se a função decisória sobre a política externa. A Constituição da República, em seus artigos 76 e 85, ainda afirma que o presidente se pronuncia sobre a guerra e instauração da paz, porém quem lhe concede esse pronunciamento é ANP. Em outras palavras, executivo e Legislativo são atores que devem trabalhar em consonância, além de que ajuda a garantir o sistema de pesos e contrapesos.

O **Poder Executivo** é o ator principal no exercício da política externa, pois desempenha o papel de administrador do Estado. De acordo com o artigo 100 da Constituição, o governo tem o direito de negociar e concluir os acordos e convenções internacionais. Outros órgãos executivos com papel de destaque na PE são o Primeiro-Ministro e o Ministério de Negócio Estrangeiro e da Cooperação. São estes encarregues de materializar a política externa do país constitucionalmente.

As Forças Armadas constituem-se outro ator que influencia a política externa do país, principalmente por sua participação ativa nos sucessivos golpes de estado, em que eles assumiram o governo e se tornaram os implementadores da política externa. A luta pela ascensão militar no poder civil e o encostamento de políticos para manutenção de poder são importantes variáveis na condução do país, incluindo a política externa. Sobre isso, Ossagô (2013, s/p) afirma que,

depois do fim do conflito político militar de 1998, ganho pela junta militar, que era considerada rebelde, as forças armadas guineenses agiram de forma a se manter no poder com muitas regalias, prestígio e apoio popular sem que as suas posições fossem claras em relação à pretensão do poder político civil. Tentaram de várias formas manter ou controlar o poder diretamente, o que não foi possível.

A partir de então, os conflitos de poder começaram a ficar mais visíveis e acirrados entre as chefias das forças armadas e o poder executivo (presidentes e primeiros-ministros). A guerra civil, em 1998, e os sucessivos golpes militares na Guiné-Bissau ganharam muita repercussão no que diz respeito à fragilidade da política externa, pois colocaram o país numa situação de enfraquecimento e ruptura. As forças militares acabaram por ocupar posição de destaque, fazendo com que atores políticos nacionais do âmbito civil buscassem alianças com as Forças Armadas para manter-se no poder. Dada essa combinação entre Forças Armadas e governo civil, ambos se misturaram, resultando no fortalecimento das Forças Armadas em detrimento do poder civil em termos de visibilidade e influência na condução da política nacional e externa de Guiné-Bissau (Ossagô, 2013).

É importante destacar que as Forças Armadas influenciam a prossecução da política externa de qualquer estado. Nesse sentido, um Estado precisa da força militar nas suas relações

externas. Todavia, em Estados democráticos, tal influência é limitada pelos setores políticos civis, em que as forças militares reforçam e obedecem aos objetivos civis. Não é o que acontece na Guiné-Bissau, onde as Forças Armadas constituem-se um ator com peso na formulação e implementação da política externa do país sem necessariamente ser constrangido pelos atores civis, mas atua com agenda e meios próprios.

Outro ator importante na política externa guineense é o **PAIGC**. Sua influência iniciou no período da independência e lutas políticas. A sua ligação histórica com as potências mundiais tornou-o mais importante na direção da política externa do país. Além disso, o PAIGC fez parte dos governos de Guiné-Bissau por um longo período muito logo, quase desde as primeiras eleições nos anos 90. Por outro lado, o partido foi desde muito cedo um patrimônio histórico-político para o país, começando a orgulhar-se no que tange a determinação do partido na luta de libertação nacional e no momento foi único partido que levou a cabo todas as manifestações políticas para a independência. A sua reputação tanto no âmbito nacional, assim como no plano internacional, é uma força importante, pois eleva o partido a uma posição de relevância nas negociações internas e externas. Por exemplo, o PAIGC mantinha relações aproximadas com outros movimentos de libertação, como o MPLA e RENAMO. Quando estes partidos tiveram ascensão ao poder em Moçambique e Angola, as relações com os governos do PAIGC, foram fortalecidas. O partido foi grande influenciador para a liberdade e independência do país. As questões pelas quais ganham repercussão no debate sobre a democracia.

Além destas questões, o PAIGC também é um ator influenciador da política externa por sua relevância na política doméstica. Uma vez que o semipresidencialismo de Guiné-Bissau permite que Primeiro-Ministro e Presidente possam ser de partidos diferentes, não é incomum que a Presidência use seu poder constitucional de dissolução de governo, afetando a estabilidade do Primeiro-Ministro e, conseqüentemente, a continuidades de suas políticas. Sendo estas duas instâncias dominantes no exercício da política externa, há dificuldades de se submeter ao outro. Por exemplo, em 2014, José Mario Vaz e Domingos Simões Pereira, ambos do PAIGC, não foram capazes de prosperar a legislatura dominada por partidos de oposição, além da existência de rivalidades entre eles, o que levou à exoneração de Pereira.

Em 2019, um conflito político entre o então Presidente da República Umaro Sissoco Embalo (Movimento para Alternância Democrática) e Domingos Simões Pereira (PAIGC) resultou na exoneração de Pereira, então Primeiro-Ministro. Ainda que existam outros atores, como as elites econômicas, Presidência, Primeiro-Ministro, MNEC, Forças Armadas e PAIGC dominam o cenário da política externa de Guiné-Bissau. Dessa forma, a política externa acaba por ser impactada pelo relacionamento destes atores, em que Forças Armadas e PAIGC

competem com os atores constitucionais reesponsáveis pela política externa (Presidente, Primeiro-Ministro, MNEC e ANP). Isto impõe dificuldades severas para a formulação e implementação da política externa de Guiné-Bissau, minando suas chances de sucesso na garantia de seus interesses na arena internacional.

Hoje, vive-se a emergência dos outros partidos políticos nos quatro últimos anos, no caso de MADEM G15 e PRS. Através da sua convergência ideologia com atual presidente da República e suas participações nos governos configura um importante sinal da reverberação política.

Quadro 3 - Atores da PE guineense

Ator	Caraterísticas	Amparo legal
Presidente da Republica	Constitucional e formal	Capacidade própria articulados nos artigos, artigo 68: ponto 1, 2 e 3 da constituição da República.
Primeiro-Ministro/MNE	Constitucional e formal	Capacidade própria articulado no artigo 100 da constituição da República.
Assembleia Nacional Popular	Constitucional e formal	Capacidade própria, articulados artigos 76 e 85 da constituição da República.
Força Armada	Não constitucional e informal	APENAS influencia, não possui amparo constitucional
Partidos Políticos, em especial PAIGC	Não constitucional e informal	APENAS influencia, não possui amparo constitucional

O quadro dos atores da política externa guineense nos mostra o quão tão complicado o processo decisório e da formulação, visto que não há clareza em termo da hierarquia segundo os artigos articulados da constituição da república. É preciso redefinir os processos ligados a política externa, porem também poderia ser tão fácil se o Estado tivesse um instituto ligado a diplomacia. Ou seja, os atores deveriam pautar em definir quesitos para cada agenda.

Repare só um exemplo muito próximo, caso de Cabo-Verde, que possui o mesmo sistema e regime político igual a Guiné-Bissau, mas a sua política externa tornou-se mais exequível e funciona com mais flexibilidade. Assim reitera-se alguns panoramas comparativas.

Mediante os processos decisórios, tanto na Guiné-Bissau assim como em Cabo-Verde, o governo é responsabilizado pelo Primeiro-Ministro e o Estado pelo Presidente da República. Então, o poder executivo é do Primeiro-Ministro e sem esquecer que pelo sistema político

adotado por estes Estados, o Presidente da República é ator também do poder executivo. Portanto, o Primeiro-Ministro em termo teórico, é responsável pela política externa em colaboração com Ministro de Negócios Estrangeiros e de Cooperação. E estes devem responder à Presidente da República. Neste caso, as agências da política externa sofrem disputas pelo Primeiro-Ministro e Presidente da República teoricamente, tendo assim, o processo decisório do tipo predominante. Apesar destes Estados possuírem modelos mesmos modelos políticos ou compartilhados oriundos do ex-metropole (Portugal). Porém, os desdobramentos em questão, determinaram características diferentes entre os dois Estados, concernente ao processo decisório (Mbunde, 2016).

Assim, em Cabo-Verde, o processo decisório não seguiu o modelo tipo predominante. O arquipélago adotou modelo tipo burocrático-estatal. Aglomerando vários agentes governamentais no processo decisório. Ao passo que em Guiné-Bissau, o modelo tipo predominante continua erguido (provocando a disputa entre Primeiro-Ministro e Presidente da República), segundo (Mbunde, 2016). Entretanto, também em Cabo-verde, os atores domésticos (sindicatos e ONGs) influenciam o processo decisório indiretamente. Esta inclusão de vários atores permitiu a descentralização do processo. Ora “é unitário, mas não fragmentado”.

A complexidade do processo decisório da Guiné-Bissau é de não descentralização consiste em cruzamento de dois arcabouços constitucional muito obscuro. E que constitui também a disputa entre os órgãos, principalmente no nível individual. Por exemplo, no artigo 97 da Constituição da República, elege o Primeiro-Ministro prerrogativa de conduzir e coordenar a política externa, porém, é obrigado a informar o Presidente da República sobre assuntos ligados a política externa. E distorcidamente, ou seja, em contramão, o artigo 68 confere ao Presidente da República o poder de ratificar os acordos e tratados. Sendo que no artigo 85 o poder de ratificação, isto é, aprovação do acordo ou tratado pertence a Assembleia Nacional Popular. Enfim, não há clareza e hierarquia do processo decisório, tanto no domínio constitucional e quanto no âmbito de manejo teórico ou prático. Lembrando que na formulação da política externa guineense, qualquer acordo ou tratado é ratificado na ANP e seguida promulgado pelo Presidente da República e publicado no boletim oficial.

Para Arquipélago, o Ministro de Negócio Estrangeiro e de cooperação coordenada todas ações externas e prezar por uma “só porta de entrada e saída” tendo como foco “preservar a coerência da política externa cabo-verdiana”. As mudanças de presidentes não afetam a política externa, visto que a política externa cabo-verdiana é de governo. E Presidente da República

esforça ou faz ajustes se for necessário cumprindo todos amparos burocráticos e sem desviar do padrão da política externa estabelecida (Gonçalves, 2010).

Desde 2012 a Guiné-Bissau tem vivido clima de tensões por falta de flexibilidade e entendimento voltado a constituição da república. Mesmo no domínio doméstico o país passou por instabilidade política causado pela tendência interpretativa da lei. Dissoluções de parlamento, governo, exonerações e nomeações arbitrárias. Todo este comporto acaba afetando a política externa de tal maneira.

4 CONCLUSÃO

Boa política doméstica implica sucesso na política externa, isto quer dizer que, o nível externo depende muito do nível doméstico. Pode-se observar através de abordagens deste artigo, desde a definição da política externa guineense, portanto, que as instabilidades políticas, golpes de Estado, baixa economia, problemas ligado a narcotráfico e entre outros que estufa o Estado, impossibilitam a flexibilidade da política externa da Guiné-Bissau.

Não redefinição dos processos decisório, falta de hierarquização, ausência da descentralização e forte caráter predominante, a política externa guineense permanece no escopo de insucesso. Sem poder erguer seu autoestima e autonomia perante outros Estados. Esses insucessos influenciam maior dependência da ajuda externa, endividamento, e sempre terá como alternativa acordos multilaterais. Quando um Estado se encontra nesta condição indesejável, torna-se palco de influência das organizações sub-regionais e não somente.

Outro fator importante a realçar, a Guiné-Bissau não tem uma definição quer da política externa do Estado e nem do governo. É um embrulho, pois cada governo estabelece sua política e a presidência sublinha a sua política também, entretanto, desde 2012, não há governo legítimo que consiga concluir o mandato. Portanto, o problema da definição de agendas é muito relevante, todavia a Guiné-Bissau, realmente não se consegue sistematicamente enxergar as agendas da política externa.

Os atores extras-constitucionais cada vez mais estão ganhando espaço da influência da política externa. Por exemplo, o artigo citou PAIGC, e apareceu mais coligações partidárias que podem tornar a política externa complicada, caso de “Coligação kumba lanta” e “PAI Tera Ranka” e a força armada também, ora participa quer de forma direta ou indiretamente na política, ora, se abstenha.

Portanto, percebe-se que atores da política externa da Guiné-Bissau, militam no tabuleiro doméstico para seus interesses. Alguns procuram apadrinhamento e outros acordos para salvar seus interesses no cenário internacional. Por conta dessa instabilidade e falta de definição certa do processo decisório, os atores dispersam em pautas e agendas, portanto criam fragilidade. O que acaba deixando o Estado em condições de subestimação e falta de parceiros em todos níveis.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Quadro da economia mundial**. Relatório, 2020.

BIJAGÓ, Vagner Gomes. O processo da democratização na África; A difícil transição na Guiné-Bissau. **Revista caderno de campo**, Universidade Federal de Alagoas, junho/dezembro 2017.

BORELLI, Patrícia Capelini. Quem são agentes da política externa? **Politize** publicado em 19 de janeiro 2017.

BORELLI, Patrícia Capelini. Quem são agentes da política externa? **Politize** publicado em 19 de janeiro 2017.

BRASIL. **Dicionário da política externa**, 2016

CARVALHO, Apolinário Mendes. **Cooperação internacional e a política externa guineense**: intenção da jornada de reflexões sobre a coordenação da política nacional de cooperação. Bissau, outubro 2007.

DJAU, Malam. **Trinta anos de golpes de estado na Guiné-Bissau**: uma análise da elite militar. Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Abril de 2016.

FERNANDES, Aladino. A relação entre sociedade civil e o estado na Guiné-Bissau. XVII Seminário Internacional, 2021.

FUNDAÇÃO MO IBRAHIM 18 às H:55, 25 de setembro 2007. Disponível site: Divulgação do Índice Ibrahim de Boa Governança Africana de 2017 – CEIRI NEWS – Jornal de Relações Internacionais. Acesso no dia 20 de dezembro 2021.

GALITO, SOUSA. Diplomacia. Relação diplomática e política entre os estados. **CI-CPRI**, AI, N12, 2 jun. 2011.

GUINÉ-BISSAU. **Constituição da República da Guiné-Bissau de 1996**.

HEBLINH, Matheus Lucas. Determinantes da formação da política externa. Semana de pós-graduação em ciências políticas. Repensando a trajetória do estado brasileiro. Universidade Federal de São Carlos, 2017.

INDI, Nicandro Oquete. **Análise da política externa da Guiné-Bissau na CEDEAO (2012-2021)**. 2022.

KEMER, Thaise. A análise da política externa no caso da atuação do Brasil para construção da paz na Guiné-Bissau. **Revista Social política**, MRE, 2017.

M'Bunde, T. S. **As Políticas Externas de Cooperação para o Desenvolvimento de Brasil e China na Guiné-Bissau: uma Análise em Perspectiva Comparada**. Rio de Janeiro, IESP-UERJ, 2016.

MACUANE, José Jaime. Os paradoxos do desenvolvimento a la carte. XI Assembleia Geral da Codesria. Maputo 6 a 10 de dezembro 2005.

MILANE, Carlos R. S; PINHEIRO, Leticia. Política externa brasileira: os desafios da sua caracterização como política pública. Artigo. **Contexto int.**35 (1) de janeiro. Vol. 35, n01. Janeiro/junho, 2013.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Editora universidade de Brasília, 2003.

OSSAGÔ, Ricardo de Carvalho. **Multilateralismo, plurilateralismo e a construção de uma ordem mundial**. Política externa da Guiné-Bissau, crises multidimensionais, rupturas constitucionais, e a questão das múltiplas pertencas identitárias na formação de estado/nação – o papel da ONU, CPLP, UA, CEDEAO para Guiné-Bissau. Bela Horizonte, 2013.

OSSAGÔ, Ricardo de Carvalho, JESUS, Ramelle Pessoa. Política externa da Guiné-Bissau: diretrizes, formulação, limitações, avanços retrocessos e ajuda/dívida externa (1974-2014). **Encontro ABCP**, 2018.

SANCHEZ, Michelle Batton *et al.* Política externa como política pública: uma análise pela regulamentação constitucional brasileira (1967-1988). **Revista de sociologia e política**, n27. 125-143, novembro 2006.

SARAIVA, José Flávio Sombra. **A África no século XXI: um ensaio**. Brasília: FUNAG, 2015.

STEFFENS, Isadora da Silva. **Relações econômicas da China e África Ocidental: análise dos casos da Nigéria e da Gana**. XXIII salão de iniciação científica, UFRGS, 2015.

VISENTINI, P. G. F. **A África na política internacional: o sistema interafricano e sua inserção mundial**. Curitiba: Juruá, 2010.

WALTZ, Kenneth. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva Publicações, 2002.